



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 11.606, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 11.037, DE 17/04/2013, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL - “CORREF” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, nos usos de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.037, de 17/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

II – Secretário: Cristina Maria Santos Carvalho.” (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA

Secretário Municipal de Fazenda

GILBERTO TAVARES MACHADO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia 11/11/2014. Edição 1369